

ANÚNCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DE ENCERRAMENTO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS



Finance & Real Estate

Brazilian Securities Companhia de Securitização, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na Av. Paulista, nº 1.374, 15º andar - São Paulo - SP
A Brazilian Securities na qualidade de emissora e ofertante ("BS", "Emissora" ou "Securitizadora"), comunica o início e o encerramento da distribuição de CRI das Séries 2011-242 e 2011-243, de sua 1ª
Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), nominativos e escriturais, na data de 13/06/2011 ("Data de Emissão").
Perfazendo o montante total de:

R\$ 20.695.063,81

Código(s) do(s) Ativo(s): 11F0039677 (2011-242) e 11F0039678 (2011-243)
Código(s) ISIN: BRBSCCR699 (2011-242) e BRBSCCR666 (2011-243)

(Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de valores mobiliários)

A Emissão foi registrada em caráter definitivo na CVM sob os nºs CVM/SRE/CR/2011-061 e CVM/SRE/CR/2011-062, em 22/11/2011.
Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários aprovada pelos diretores da Emissora, mediante deliberação e competência de seus órgãos conforme estabelecido no Estatuto Social da Securitizadora, observados os limites da Ata de Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 10/07/2011, que delibera a respeito do volume máximo de emissões de CRI pelo Securitizador de maneira genérica para todas as suas emissões, uma vez que a emissão de CRI é a atividade-lim da Securitizadora. O Termo de Securitização (conforme definido neste Prospecto) é o documento pelo qual se deu a formalização da aprovação das condições de presente Emissão pelos diretores.
1 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DA OFERTA
a) **Securities:** Primeira emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities das Séries 2011-242 e 2011-243 ("CRI").
b) **Características:** CRI Sendo emitidos 18.625 CRI Sênior relativos à série 2011-242 e 6.068 CRI Sênior relativos à série 2011-243, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 para os CRI Sênior e R\$ 344.917,51 para os CRI Júnior, perfazendo o valor total de emissão de R\$ 20.695.063,81.
c) **Data de Início de Pagamento da Remuneração:** Juros a partir de 13/08/2011 para os CRI Sênior e 13/01/2012 para os CRI Júnior.
d) **Remuneração para os CRI:** Taxa efetiva de 11,8000%, a.a. para os CRI Sênior e 52,8781% a.a. para os CRI Júnior, incidentes sobre o valor nominal não amortizado dos CRI, não incluindo atualização monetária.
e) **Data de Encerramento da Distribuição:** Nesta data.
f) **Preço de Subscrição:** A integralização será à vista, no ato da subscrição. Os CRI emitidos serão vendidos com ágio ou deságio sobre o preço base de subscrição. As eventuais taxas de ágio ou deságio deverão ser uniformes para todos os CRI de modo que os CRI sejam vendidos a preço de mercado.
g) **Distribuição Parcial dos CRI:** Os CRI emitidos em uma ou mais séries, nos termos da Lei nº 9.514/97, poderão ser sua colocação realizada total ou parcialmente. Na hipótese de colocação parcial, a oferta poderá ser mantida desde que observado um mínimo de 10% do montante ofertado, ficando facultado a securitizadora cancelar ou subscrever os CRI não colocados.h) **Condições de Integralização:** Os CRI serão negociados pelo seu valor nominal integralizado. A integralização ocorrerá em moeda corrente nacional e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP e BR/REBOVISA, sendo admitido ágio no momento da integralização, que deverá ser igual para todos os investidores.
i) **Remuneração aos Investidores:** A BS pagará aos investidores a remuneração dos CRI por meio da Cetip e/ou BR/REBOVISA. Os pagamentos ocorrerão mensalmente, todo dia 13 de cada mês, conforme o livro financeiro constante do Termo de Securitização de Créditos ("Termo").
j) **Amortização Extraordinária e Resgate dos CRI:** A BS promoverá a Amortização Antecipada, total ou parcial, dos CRI nas hipóteses previstas no Termo. Nestas hipóteses, a amortização obedecerá à ordem e demais condições estabelecidas no Termo, e deverá ser assalada ao Agente Fiduciário. A Securitizadora e permitido a qualquer momento, promover o resgate antecipado dos CRI, desde que alcance indenização e proporcionalmente todos os CRI do seu valor unitário no dia do evento.
k) **Regime de Colocação:** Contrato de colocação de Distribuição Pública, sob regime de melhores esforços de colocação das Séries 2011-235 e 2011-236 de Certificados de Recebíveis Imobiliários de Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, Coordenador Líder: BANCO QUIRUVEST S.A. Indicação integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.l) **Regime Fiduciário:** Na forma do Artigo 9º da Lei nº 9.514/97, a BS instituiu Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, tendo nomeado como Agente Fiduciário a Oliveira Trust DTM ("Agente Fiduciário").
m) **Garantias dos CRI:** (1) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (2) Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária de(s) imóvel(is), constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor; e (3) CRI Junior subordinados aos CRI Sênior.

o) **Público Alvo da Oferta:** Os CRI Sênior têm como público alvo investidores qualificados e não qualificados; os CRI Júnior serão ofertados apenas a Investidores Qualificados ("Investidores Qualificados"). No caso de negociação no mercado secundário, o público alvo poderá incluir investidores não qualificados, desde que observados os regras do artigo 16 da Instrução CVM 414/04 que trata do Mercado Secundário dos CRI de maneira que o valor nominal unitário passe a inferior a R\$ 300,00/0,00.
p) **Integração de Investimento:** O investimento em CRI não é adequado aos adquirentes, uma vez que a negociação de CRI no mercado secundário brasileiro é restrita; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito relacionado ao setor imobiliário.
q) **Publicidade:** Todos os atos e decisões relevantes decorrentes da oferta, incluindo, mas não se limitando aos, Anúncios de Distribuição e de Encerramento, os quais vemem a fazer parte do presente Prospecto, os Interesses dos Titulares de CRI, serão publicados no jornal "O Dia" em circulação no Estado de São Paulo, e disponibilizados no website da empresa (www.braziliansecurities.com.br), mediante comunicação a BS, mediante comunicação por e-mail para o endereço de e-mail informado no formulário de subscrição, através de acesso ao site da Emissão.
r) **Classificação de Risco:** Os CRI Sênior objeto desta Emissão foram objeto de análise pelo Fitch Rating no momento da emissão, a qual atribuiu a nota Aaa (AAA). O relatório encontra-se disponível no website da Companhia (www.braziliansecurities.com.br). A Brazilian Securities Companhia de Securitização comunica que foram subsistemas e integralizados a totalidade da Emissão, da seguinte forma:

CRI Sênior - Série 2011-242	CRI Júnior - Série 2011-243																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Investidor</th> <th>Quantidade</th> <th>Tipo de Investidor</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pessoas Físicas</td> <td>19</td> <td>Emissora</td> <td>01</td> </tr> <tr> <td>Pessoas Jurídicas</td> <td>981</td> <td></td> <td>06</td> </tr> </tbody> </table>	Tipo de Investidor	Quantidade	Tipo de Investidor	Quantidade	Pessoas Físicas	19	Emissora	01	Pessoas Jurídicas	981		06	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Investidor</th> <th>Quantidade</th> <th>Tipo de Investidor</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pessoas Físicas</td> <td>19</td> <td>Emissora</td> <td>01</td> </tr> <tr> <td>Pessoas Jurídicas</td> <td>981</td> <td></td> <td>06</td> </tr> </tbody> </table>	Tipo de Investidor	Quantidade	Tipo de Investidor	Quantidade	Pessoas Físicas	19	Emissora	01	Pessoas Jurídicas	981		06
Tipo de Investidor	Quantidade	Tipo de Investidor	Quantidade																						
Pessoas Físicas	19	Emissora	01																						
Pessoas Jurídicas	981		06																						
Tipo de Investidor	Quantidade	Tipo de Investidor	Quantidade																						
Pessoas Físicas	19	Emissora	01																						
Pessoas Jurídicas	981		06																						

II - OUTRAS INFORMAÇÕES
Para maiores informações sobre a oferta e os CRI, bem como para obtenção do exemplar do Prospecto, os interessados deverão dirigir-se à CVM e à sede da Emissora, nos endereços indicados abaixo, sendo que o Prospecto encontra-se à disposição dos investidores na CVM para consulta e reprodução apenas.

Brazilian Securities Companhia de Securitização
Rua Sete de Setembro, nº 11, 2º andar - São Paulo - SP
Tel: (11) 4081-4754 - Fax: (11) 4081-4721
Rua Cinquento Bragança, nº 340, 2º, 3º e 4º andares - São Paulo - SP

Comissão de Valores Mobiliários - CVM de Securitização
Rua Sete de Setembro, nº 11, 2º andar - São Paulo - SP
Tel: (11) 4081-4754 - Fax: (11) 4081-4721
Rua Cinquento Bragança, nº 340, 2º, 3º e 4º andares - São Paulo - SP

Brazilian Securities Companhia de Securitização, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na Av. Paulista, nº 1.374, 15º andar - São Paulo - SP
A Brazilian Securities na qualidade de emissora e ofertante ("BS", "Emissora" ou "Securitizadora"), comunica o início e o encerramento da distribuição de CRI das Séries 2011-235 e 2011-236, de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), nominativos e escriturais, na data de 13/06/2011 ("Data de Emissão").
Perfazendo o montante total de:

R\$ 21.180.212,89

Código(s) do(s) Ativo(s): 11F0031991 (2011-235) e 11F0031919 (2011-236)
Código(s) ISIN: BRBSCCR699 (2011-235) e BRBSCCR666 (2011-236)

(Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de valores mobiliários)

A Emissão foi registrada em caráter definitivo na CVM sob os nºs CVM/SRE/CR/2011-058 e CVM/SRE/CR/2011-059, em 10/12/2011.
Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários aprovada pelos Diretores da Emissora, mediante deliberação e competência de seus órgãos conforme estabelecido no Estatuto Social da Securitizadora, observados os limites da Ata de Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 10/01/2011, que delibera a respeito do volume máximo de emissões de CRI pela Securitizadora de maneira genérica para todas as suas emissões, uma vez que a emissão de CRI é a atividade-lim da Securitizadora. O Termo de Securitização (conforme definido neste Prospecto) é o documento pelo qual se deu a formalização da aprovação das condições de presente Emissão pelos Diretores da Emissora.
1 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DA OFERTA
a) **Securities:** Primeira emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities das Séries 2011-235 e 2011-236 ("CRI").
b) **Características:** CRI Sendo emitidos 19.082 CRI Sênior relativos à série 2011-235 e 07 CRI Júnior relativos à série 2011-236, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 para os CRI Sênior e R\$ 302.574,61 para os CRI Júnior, perfazendo o valor total de emissão de R\$ 21.180.212,89.
c) **Data de Início de Pagamento da Remuneração:** Juros a partir de 13/08/2011 para os CRI Sênior e 13/01/2012 para os CRI Júnior.
d) **Remuneração para os CRI:** Taxa efetiva de 11,8000%, a.a. para os CRI Sênior e 3,0687% a.a. para os CRI Júnior, incidentes sobre o valor nominal não amortizado dos CRI, não incluindo atualização monetária (TR Taxa Referencial).
e) **Data de Encerramento da Distribuição:** Nesta data.
f) **Preço de Subscrição:** Os CRI serão negociados pelo seu valor nominal unitário. Os CRI poderão ser subscrevidos com ágio ou deságio sobre o preço base de subscrição as eventuais taxas de ágio ou deságio deverão ser uniformes para todos os CRI de modo que os CRI sejam vendidos a preço de mercado.
g) **Condições de Integralização:** A integralização será à vista, no ato da subscrição. A integralização ocorrerá em moeda corrente nacional e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP e/ou BR/REBOVISA, sendo admitido ágio no momento da integralização, que deverá ser igual para todos os investidores.
h) **Remuneração aos Investidores:** A BS pagará aos investidores a remuneração dos CRI por meio da Cetip e/ou BR/REBOVISA. Os pagamentos ocorrerão mensalmente, todo dia 13 de cada mês, conforme o livro financeiro constante do Termo de Securitização de Créditos ("Termo").
i) **Amortização Extraordinária e Resgate dos CRI:** A BS promoverá a Amortização Antecipada, total ou parcial, dos CRI nas hipóteses previstas no Termo. Nestas hipóteses, a amortização obedecerá à ordem e demais condições estabelecidas no Termo, e deverá ser assalada ao Agente Fiduciário. A Securitizadora e permitido a qualquer momento, promover o resgate antecipado dos CRI, desde que alcance indenização e proporcionalmente todos os CRI do seu valor unitário na data do evento.
j) **Regime de Colocação:** Regime de melhores esforços de colocação, tendo como Coordenador Líder o BANCO QUIRUVEST S.A. Indicação integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.
k) **Regime Fiduciário:** Na forma do Artigo 9º da Lei nº 9.514/97, a BS instituiu Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, tendo nomeado como Agente Fiduciário a Oliveira Trust DTM ("Agente Fiduciário").
l) **Garantias dos CRI:** (1) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (2) Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária de(s) imóvel(is), constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática

transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor; e (3) CRI Júnior subordinados aos CRI Sênior.
m) **Público Alvo da Oferta:** Os CRI Sênior têm como público alvo tanto investidores qualificados e não qualificados; os CRI Júnior serão ofertados apenas a Investidores Qualificados ("Investidores Qualificados"). No caso de negociação no mercado secundário, o público alvo poderá incluir investidores não qualificados, desde que observados os regras do artigo 16 da Instrução CVM 414/04 que trata do Mercado Secundário dos CRI de maneira que o valor nominal unitário passe a inferior a R\$ 300,00/0,00.
n) **Integração de Investimento:** O investimento em CRI não é adequado aos adquirentes que: (i) necessitem de liquidez considerável com relação aos títulos adquiridos; uma vez que a negociação de CRI no mercado secundário brasileiro é restrita; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito relacionado ao setor imobiliário.
o) **Publicidade:** Todos os atos e decisões relevantes decorrentes da oferta, incluindo, mas não se limitando aos, Anúncios de Distribuição e de Encerramento, os quais vemem a fazer parte do presente Prospecto, os Interesses dos Titulares de CRI, serão publicados no jornal "O Dia" em circulação no Estado de São Paulo, e disponibilizados no website da empresa (www.braziliansecurities.com.br), mediante comunicação a BS, mediante comunicação por e-mail para o endereço de e-mail informado no formulário de subscrição, através de acesso ao site da Emissão.
p) **Classificação de Risco:** Os CRI Sênior objeto desta Emissão foram objeto de análise pelo Fitch Rating no momento da emissão, a qual atribuiu a nota BBB (Baa). O relatório encontra-se disponível no website da Companhia: www.braziliansecurities.com.br.
A Brazilian Securities Companhia de Securitização comunica que foram subsistemas e integralizados a totalidade da Emissão, da seguinte forma:

CRI Sênior - Série 2011-235	CRI Júnior - Série 2011-236																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Investidor</th> <th>Quantidade</th> <th>Tipo de Investidor</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pessoas Físicas</td> <td>08</td> <td>Fundo de Investimento</td> <td>01</td> </tr> <tr> <td>Pessoas Jurídicas</td> <td>467</td> <td></td> <td>07</td> </tr> </tbody> </table>	Tipo de Investidor	Quantidade	Tipo de Investidor	Quantidade	Pessoas Físicas	08	Fundo de Investimento	01	Pessoas Jurídicas	467		07	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Investidor</th> <th>Quantidade</th> <th>Tipo de Investidor</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pessoas Físicas</td> <td>08</td> <td>Fundo de Investimento</td> <td>01</td> </tr> <tr> <td>Pessoas Jurídicas</td> <td>467</td> <td></td> <td>07</td> </tr> </tbody> </table>	Tipo de Investidor	Quantidade	Tipo de Investidor	Quantidade	Pessoas Físicas	08	Fundo de Investimento	01	Pessoas Jurídicas	467		07
Tipo de Investidor	Quantidade	Tipo de Investidor	Quantidade																						
Pessoas Físicas	08	Fundo de Investimento	01																						
Pessoas Jurídicas	467		07																						
Tipo de Investidor	Quantidade	Tipo de Investidor	Quantidade																						
Pessoas Físicas	08	Fundo de Investimento	01																						
Pessoas Jurídicas	467		07																						

II - OUTRAS INFORMAÇÕES
Para maiores informações sobre a oferta e os CRI, bem como para obtenção do exemplar do Prospecto, os interessados deverão dirigir-se à CVM e à sede da Emissora, nos endereços indicados abaixo, sendo que o Prospecto encontra-se à disposição dos investidores na CVM para consulta e reprodução apenas.

Brazilian Securities Companhia de Securitização
Rua Sete de Setembro, nº 11, 2º andar - São Paulo - SP
Tel: (11) 4081-4754 - Fax: (11) 4081-4721
Rua Cinquento Bragança, nº 340, 2º, 3º e 4º andares - São Paulo - SP

Comissão de Valores Mobiliários - CVM de Securitização
Rua Sete de Setembro, nº 11, 2º andar - São Paulo - SP
Tel: (11) 4081-4754 - Fax: (11) 4081-4721
Rua Cinquento Bragança, nº 340, 2º, 3º e 4º andares - São Paulo - SP